



REGULAMENTO DO CONCURSO BOOKTUBER SEMANA NACIONAL DO LIVRO E DA BIBLIOTECA - SNLB/2025

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA**, faz saber aos estudantes vinculados às Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA e a Universidade SENAI CIMATEC, que estão abertas as inscrições para o Concurso de BookTuber da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca – SNLB/2025.

CONCEITOS

O termo BookTuber se refere às pessoas que produzem conteúdo no YouTube voltado para o universo da leitura.

O BookTuber é um profissional de grande importância para o mercado editorial, pois pode contribuir de maneira eficaz para o autor durante a divulgação e o marketing de um livro. Ele atua como um criador de conteúdo.

Há diversas categorias de BookTubers, incluindo aqueles que focam em temas específicos, os que fazem resenhas de livros e os profissionais com autoridade para comentar sobre qualquer assunto relacionado à leitura.

“BookTubers são os jovens da atualidade que focam na produção de vídeos relacionados à literatura e aos interesses de leitura e que através da difusão da tecnologia tornaram-se importantes meios de diálogo e expressão [...]”. (Alcântara, 2019, p. 1).

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Concurso Booktuber da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca – SNLB/2025 tem como objetivo estimular a criatividade e incentivar o hábito da leitura entre os estudantes das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA e da Universidade SENAI CIMATEC, premiando um vídeo que explique o motivo da escolha do livro que marcou positivamente sua vida pessoal e/ou profissional.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Estimular e promover o desenvolvimento cultural e criativo dos estudantes, tendo como perspectiva a valorização e difusão das habilidades criativas dos usuários das bibliotecas das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA e da Universidade SENAI CIMATEC;

2.2 Incentivar o hábito da leitura, bem como, promover uma maior interação entre os usuários das bibliotecas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do **CONCURSO**, os estudantes das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA e da Universidade SENAI CIMATEC, desde que estejam com matrículas ativas na data de inscrição no concurso;

3.2 Não poderão participar do **CONCURSO**, os integrantes da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 O estudante deverá enviar um vídeo de até 03 (três) minutos, informando seu nome, curso, unidade do SENAI onde estuda, nome do livro escolhido, e apresentando de forma clara e objetiva um depoimento sobre o aprendizado adquirido com a leitura, bem como a contribuição que o livro trouxe para sua vida pessoal e/ou profissional;

4.2 A gravação do vídeo deve ser realizada em um ambiente bem iluminado, com áudio de qualidade, para garantir a clareza do depoimento do participante;

4.3 O participante deve publicar o vídeo no YOUTUBE em modo não listado e, em seguida, enviar o link por meio do formulário de inscrição. O modo não listado é uma orientação para garantir que o vídeo não fique disponível para o público em geral;

4.4 O participante autoriza a divulgação do conteúdo produzido, incluindo imagens e voz, nos canais de comunicação da entidade promotora do concurso;

4.5 A inscrição no concurso implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste regulamento, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento;

4.6 A Comissão Organizadora disponibiliza o e-mail: snlb2025.concursobooktuber@fieb.org.br para dúvidas e esclarecimentos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição entre os dias **11 de agosto e 03 de outubro de 2025**, por meio do link **FORMS**

5.2 Cada participante poderá inscrever somente um vídeo;

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A Comissão Avaliadora será composta por profissionais bibliotecários,

docentes e/ou especialistas em audiovisual e mídias digitais.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os vídeos inscritos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Critério	Aspecto Considerado	Peso
C1	Aderência do depoimento com a obra escolhida	25%
C2	Criatividade na apresentação do vídeo	25%
C3	Domínio vocabular, considerando o contexto do vídeo	20%
C4	Organização e coesão do vídeo	15%
C5	Qualidade do vídeo	15%

7.2 Para cada critério, será atribuída uma nota de 1 a 5, onde 5 é a nota maior.

7.3 Em caso de empate na classificação final para premiação, será considerada, inicialmente, a maior pontuação no critério “Aderência do depoimento com a obra escolhida”. Se o empate persistir, será levado em conta o critério “Criatividade na apresentação do vídeo”.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não cumprir todos os pré-requisitos estabelecidos neste regulamento;
- b) Fugir do tema proposto;
- c) Apresentar qualquer forma de plágio, que consiste em reproduzir e divulgar uma obra intelectual, total ou parcialmente, de autoria de terceiros;
- d) Apresentar vídeo com dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime;
- e) Apresentar vídeo que contenha, ainda que subliminarmente, teor grosseiro, ofensivo, discriminatório, ou que viole a legislação vigente.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os vencedores receberão premiações conforme especificações abaixo:

CONCURSO BOOKTUBER	1º lugar	Leitor de livro digital
	2º lugar	Assistente virtual por voz
	3º lugar	Vale Livro (R\$ 350,00)

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado do concurso será divulgado no dia **29 de outubro de 2025** durante o encerramento da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca 2025.

11. DA TITULAÇÃO

11.1 A entrega do prêmio será realizada na respectiva unidade escolar correspondente ao candidato vencedor;

11.2 A entrega do prêmio será divulgada posteriormente, de acordo com o calendário da unidade premiada;

11.3 A premiação será entregue exclusivamente aos vencedores mediante apresentação de documento de identificação com foto, ou a seus representantes, mediante procuração.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1 Todos os vídeos inscritos no Concurso poderão ser divulgados pelo SENAI/DR/BA em qualquer formato e mídia, sem custos, sendo que os autores renunciam quaisquer direitos patrimoniais, conforme previsto na Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), pelo período de 02 (dois) anos.

13. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrição	11/08 a 03/10/2025
Resultado do concurso	29/10/2025
Entrega da premiação	Até 15/12/2025

14. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18

14.1 Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste concurso, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

14.2 Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.



14.3 O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

15.1 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e/ou tornada sem efeito, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo participante nos documentos solicitados neste regulamento.

15.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento, serão avaliadas pela Comissão Organizadora do evento.

Salvador, Bahia, _____ de _____ de 2025

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO
REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA**